



PORTARIA SEMAD Nº 0209/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0430/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021; **CONSIDERANDO** o Art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ROZANGELA GOMES DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10.200-6. *ok*

Art. 2º- INDEFERIR o pedido do 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora aposentada, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MIRON**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.172-7. *ok ok*


Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 01 de junho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02 / 06 / 2021
AMS
Funcionário